

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

113422

Número do Processo - SEI

202500005008638

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no ano de 2025, com o intuito de atender as unidades escolares da região 01, descritas no TR, da Coordenação Regional de Águas Lindas..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
LAYANA MARCELA BRAZ DE ALCANTARA MACEDO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAYZA GABRIELA DE SOUSA MORAES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EURIVAN VICENTE DA SILVA	Agente de Contratação	Comissão de Contratação
LORRAN ABRANTES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
EMILIA GRAZIELLE DOS SANTOS RAMOS	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Responsável	Função	Equipe
MAYZA GABRIELA DE SOUSA MORAES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LAYANA MARCELA BRAZ DE ALCANTARA MACEDO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WELMA DE JESUS ANANIAS DA FONSECA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FRANCISCO WAGNER SILVA DE SOUSA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
WELMA DE JESUS ANANIAS DA FONSECA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Francisco Wagner Silva de Sousa
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 23 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WAGNER SILVA DE SOUSA**, **Coordenador (a) Regional**, em 23/04/2025, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73564586** e o código CRC **D7A341B0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005008638



SEI 73564586